



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

**2 de fevereiro de
2019**

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input checked="" type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 02 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia tenta identificar autor dos disparos que matou motorista do Uber

Na manhã dessa sexta-feira (1), o delegado da Superintendência Estadual de Investigação de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP), Clarismar Campos, divulgou imagens de vídeo do momento em que o motociclista, cujo nome ainda não foi identificado, atira no motorista de Uber, Edmilson Pimenta Azevedo, de 54 anos, no dia 6 de janeiro, na Rua Armando Vieira Silva, no bairro da Liberdade. O autor dos disparos estava em uma Honda, modelo Titan 160, de cor vermelha. A placa do veículo não foi identificada pela polícia. Quem tiver qualquer informação a respeito do motociclista, a polícia pede para que seja comunicada por meio do Disque Denúncia (98- 3223-5800 ou 99224-8660). O delegado informou que está sendo feito um levantamento de quantas motos Honda, modelo Titan 160, de cor vermelha, circulam por São Luís. E, a partir desses dados, a polícia pretende identificar o motociclista. Em relação à motivação do crime, Clarismar Campos disse que no início das investigações houve dúvidas sobre possível discussão no trânsito, quando a possibilidade de Edmilson Pimenta ter participado da discussão foi levantada. “Essa hipótese está descartada”, frisou o delegado. Clarismar Campos informou que um dos passageiros do Uber, Sone Anderson Silva Oliveira, de 20 anos, que foi preso no dia 10 deste mês, em cumprimento ao mandado de prisão em sentença condenatória por crime de roubo, que já estava expedido, em determinado momento da viagem, ao cruzar com autor dos disparos, que estava na motocicleta, o provocou fazendo gestos com as mãos, que simbolizam uma determinada facção criminoso (Bonde dos 40) de São Luís, e o assassino de Edmilson Pimenta Azevedo também é filiado a uma facção rival (Comando Vermelho). Com

as investigações, o delegado informou que conseguiu compreender que após a discussão entre o motociclista e o passageiro do Uber, o assassino de Edmilson Pimenta perseguiu o carro e efetuar os três disparos de arma de fogo. “A intenção era atingir Sone Anderson”, garantiu o delegado Clarismar Campos.

A SHPP não soube informar se Sone Anderson permanece preso. Clarismar Campos disse que Sone Anderson não pode ser responsabilizado pela morte do motorista do Uber. De acordo com o delegado, o passageiro foi quem fez a provação que motivou o crime, mas foi preso porque tinha cometido um roubo há dois anos e saiu a sentença condenatória de seis anos.

ENTENDA O CASO

O motorista de Uber Edmilson Pimenta Azevedo foi baleado por volta de 19h30 do dia 6, após ser abordado por um motociclista armado. De acordo com informações, a vítima levava três passageiros e fazia o percurso do bairro Ipase até a Madre Deus. Durante a corrida iniciou-se uma discussão do motociclista com os passageiros do veículo, em seguida, o piloto começou a perseguir o automóvel de Edmilson por cerca de 20 a 25 minutos. Em determinado momento do trajeto, o motociclista desferiu o primeiro disparo, seguido de mais dois tiros. O motorista conseguiu conduzir o carro até o bairro Liberdade, quando perdeu o controle do veículo, subiu num canteiro e bateu em uma árvore. A vítima chegou a ser levada ao Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), mas não resistiu à gravidade dos ferimentos. A polícia ainda não tem a identidade do motociclista e vai começar a intimar mais testemunhas, presentes no momento do crime para prestar depoimentos. (LUCIENE VIEIRA)

Mulher é morta a tiros próximo a povoado entre Viana e Penalva

Próximo ao povoado Ricoa, entre Viana e Penalva, uma mulher identificada como Denise Belfort foi assassinada por dois homens na manhã dessa sexta-feira (1º), por volta de meio-dia. Os suspeitos estariam perseguindo a vítima que retornava para a sua residência, após ter participado de uma audiência no município de Penalva. Conforme informações repassadas pelo delegado regional de Viana, Mário Vicente Ferreira Neto, Denise estava com seu companheiro quando dois homens em uma motocicleta efetuaram vários disparos contra o casal. O companheiro da vítima também foi atingido, mas conseguiu fugir para um matagal; Denise morreu no local. O delegado disse ainda que o dois retornavam do Fórum de Penalva onde o companheiro da vítima teria assinado uma medida judicial relacionada a um crime de homicídio praticado em 2017. Investigações preliminares da Polícia Civil apontam que a autoria e motivação do crime teriam sido por vingança. O corpo da vítima foi encaminhado para o Hospital Municipal. (LEILA MARTINS, ESPECIAL PARA O JP)

Homem é preso por estupro em Senador La Rocque

A Polícia Militar prendeu na manhã dessa sexta-feira, por volta de 7h, Maycon Douglas Cardoso Lima, no município de Senador La Rocque. Ele é suspeito de ter estuproado uma mulher, utilizando uma arma branca. Em seu depoimento, a vítima afirmou que Maycon a abordou e, utilizando

uma faca, forçou com que a mesma entrasse em sua residência onde foi brigada a ter relações sexuais com o suspeito. Após a polícia realizar rondas pela região, Maycon foi encontrado na frente de sua casa onde recebeu voz de prisão e foi conduzido até a Delegacia de João Lisboa.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 02 / 02 / 2019	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Laudo e inquérito policial sobre acidente na BR-402 devem ficar prontos em até 30 dias

LUCIENE VIEIRA

O laudo do Instituto de Criminalística (Icrim), que vai apontar as circunstâncias do acidente ocorrido na BR-402, na tarde de quinta-feira (31), e o inquérito policial devem ficar prontos nos próximos 30 dias. A informação é do delegado de Rosário, Márcio de Moraes, que afirmou a ocorrência ter acontecido por voltas das 14h de quinta, na altura do povoado Arrudinha, entre Morros e Humberto de Campos, envolvendo uma van e um caminhão. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente aconteceu no Km 54, e a van trafegava no sentido decrescente (sentido Barreirinhas/Rosário). Ainda de acordo com a PRF, dez pessoas que estavam na van ficaram feridas, além do motorista do caminhão, e desse total só seis estão em estado grave. O inspetor da Polícia Rodoviária Federal Antônio Noberto informou que o motorista do caminhão está gravemente ferido e seria o único que corre o risco de morrer. "Duas pessoas tiveram apenas arranhões, ferimentos bem leves, e foram contabilizadas pelos

agentes da PRF ainda no local, e que não necessariamente deram entrada em uma unidade de saúde. Contabilizamos onze pessoas no total, em estado grave ou apenas com pequenas lesões", frisou o inspetor. Entre as vítimas graves, uma criança de quatro anos e a mãe dela.

Já a Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que na quinta-feira deram entrada nove pessoas no Hospital Regional de Morros. Ainda na tarde de quinta-feira, as seis vítimas em estado grave, após receberem os primeiros cuidados, foram trazidas para o Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão 2), em São Luís. Por volta das 22h30 de quinta-feira, os outros três pacientes envolvidos no acidente, e que também estavam no Hospital Regional de Morros, apesar de estarem clinicamente estáveis, a pedido de familiares, teriam sido transferidos para o Hospital Djalma Marques (Socorrão 1), também localizado na capital maranhense.

IDENTIFICAÇÃO DOS MORTOS

Quanto aos cinco mortos, a PRF os identificou como Maria Bárbara Lopes Guimarães e Nilton

Cardoso de Sousa Filho, casal de idosos que morava em Brasília e estava de férias em São Luís; Tarciane Leite Diniz, de 60 anos; e os filhos dela, Tatiane Leite Diniz, 40; e Carlos Alberto Diniz Filho, 31; que, segundo a PRF, dirigia a van. Eles moravam no bairro da Cidade Operária, em São Luís, e saíram na madrugada de quinta-feira para um passeio em Morros. Na volta, a van com 15 ocupantes, segundo a PRF, fez uma ultrapassagem indevida e bateu de frente com o caminhão. O delegado Márcio de Moraes disse que chovia muito no local do acidente, confirmou que a colisão foi frontal, mas que ainda era cedo para afirmar se houve intercurso de faixa contrária. Sobre as primeiras providências tomadas, o delegado Márcio de Moraes disse que foi ele quem acionou o Instituto Médico Legal (IML) de São Luís, e o Instituto de Criminalística, além dos bombeiros que retiraram os corpos das ferragens. O resgate teria tido apoio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Morros, que fez os primeiros atendimentos aos feridos. Até o fim da manhã de ontem, os corpos permaneciam no IML, localizado dentro da Cidade

Universitária, da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), no Itaqui-Bacanga. O delegado disse que o inquérito instaurado e deve ficar pronto em 30 dias, com o resultado da perícia, contribuirá para elucidar o ocorrido. "Um dos motoristas sobreviveu, logo, vamos apurar se houve culpa de ambos os motoristas", informou o delegado. Sobre as circunstâncias do acidente, Antônio Noberto afirmou os indícios de embriaguez nos ocupantes da van, inclusive o condutor, que morreu. Ainda de acordo com a PRF, o acidente aconteceu no Km 54, da BR-402, a van trafegava no sentido decrescente (sentido Barreirinhas/Rosário) e o motorista tentou uma ultrapassagem e bateu de frente com um caminhão frigorífico, que trafegava no sentido contrário. De acordo com a PRF, policiais, socorristas e populares que participaram do resgate dos corpos e atendimento as vítimas da van quase todos informaram forte odor etílico nos ocupantes do veículo de passageiros. Todos os ocupantes eram familiares, inclusive alguns que vieram de Brasília, onde residiam; quatro ocupantes eram crianças.

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	<input type="checkbox"/> Outros	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	
DATA 02 / 02 / 2019		Página 12	

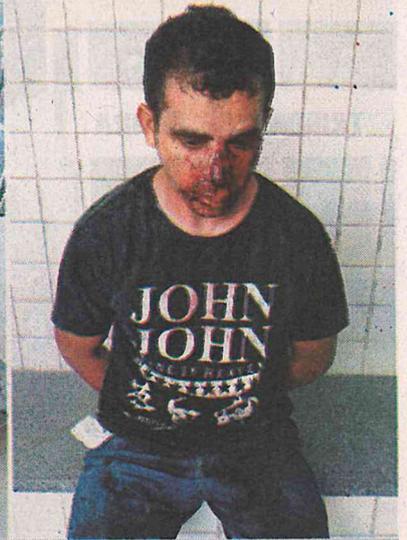
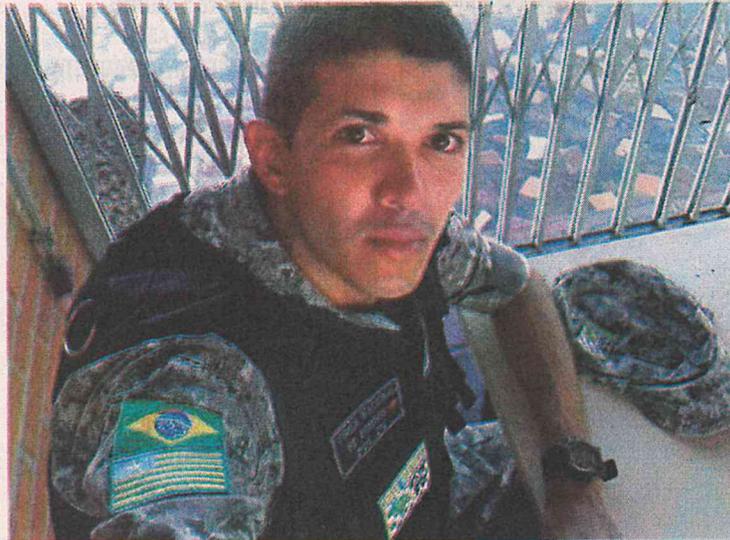
Policial maranhense mata cabo da PM do Piauí durante discussão em Teresina

LEILA MARTINS
 ESPECIAL PARA O JP

Foi morto no início da tarde dessa sexta-feira (1º) o cabo Samuel de Sousa Borges, de 30 anos, da Polícia Militar do Piauí. O crime aconteceu na Rua Cândido Ferraz, no bairro Jockey Club, zona leste de Teresina. O autor dos tiros foi identificado como Francisco Santos Filho, que é policial lotado no Batalhão da Polícia Militar de Timon, no Maranhão.

Segundo informações de testemunhas, Samuel de Sousa chegou de motocicleta em uma escola para buscar seu filho de oito anos, quando teria se envolvido em uma briga com Francisco. Nos instantes seguintes, a vítima foi alvejada com três tiros efetuados pelo policial maranhense; os disparos atingiram as costas e a cabeça da vítima.

O delegado Willame Moraes, gerente da Polícia do Interior, ao deixar sua filha na escola, ainda tentou intervir na briga. Samuel era lotado no Batalhão



O policial maranhense Francisco Santos chegou a ser agredido por populares, e foi preso logo após assassinar o cabo Samuel

da Polícia Militar de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (Rone) no Piauí e estava a serviço da Vice-Governadoria do estado. No ato do crime, Francisco Santos portava duas armas de fogo, uma

pistola ponto 40 e um revólver calibre 38, essa última com o brasão do estado de São Paulo. O suspeito foi capturado em flagrante pelo delegado Willame, que deu voz de prisão logo após o

crime. De acordo com o delegado, o autor do crime afirmou que matou o policial piauiense porque estava sendo perseguido no trânsito; ele foi conduzido para a Central de Flagrantes de Teresina.

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	() Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
(X) Pequeno	() Correio de Notícias	(X) Outros <i>Estado</i>
() Debate	() O quarto poder	
() Extra	() Internet / Blog	
DATA <i>02/02/2019</i>	Página <i>06</i>	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Dom Pedro Judiciário atende pedido de professores e determina acesso às informações sobre aplicação do Fundeb

O Poder Judiciário em Dom Pedro determinou que o Município forneça dados relativos à folha de pagamento detalhada de todos os servidores públicos municipais da Educação, ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antônio dos Lopes e Senador Alexandre Costa (Sinserpdom). A entidade sindical ajuizou Mandado de Segurança contra negativa do prefeito municipal, de dar visibilidade sobre a aplicação de recursos dos fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A sentença prevê também, multa diária de mil reais para a pessoa do prefeito municipal, limitando sua incidência há 30 dias, caso haja negativa no fornecimento dos

dados solicitados pelo sindicato.

O Sinserpdom alegou que solicitou cópias das folhas de pagamento dos servidores municipais do mês de janeiro/2018 a fim de acompanhar a aplicação de recursos dos Fundeb, no entanto, o requerido negou o acesso.

Notificado, o prefeito de Dom Pedro não se manifestou sobre as alegações e pedidos, deixando de prestar informações sobre o acesso aos documentos solicitados. O Ministério Público apresentou manifestação favorável pelo acesso das informações apenas referentes aos servidores filiados ao sindicato.

Na análise do caso, o magistrado frisou que o mandado de segurança é remédio constitucional apto a tutelar direito líquido e certo, não amparado por “habeas corpus”

ou “habeas data”, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, conforme artigo 1º da Lei nº 12.016/2009. “A certeza e liquidez do direito devem ser comprovadas através de documentos acostados quando da impetração do writ ou, estando os documentos fora do alcance do impetrante, solicitados mediante requisição judicial. Com a ausência das informações da autoridade coatora, não se sabe o motivo da negativa de informações”, ressaltou. Para o Judiciário, a negativa de informação e manifestação, vão de encontro à própria Constituição Federal, que assim prescreve em seu art. 5º, “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de

seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, citou.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Na sentença, o julgador descreve também sobre a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, que tem por finalidade a regulamentação do disposto na Constituição Federal. “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”, finalizou.

Três homens são condenados por dois homicídios em Timon

O Tribunal do Júri da Comarca de Timon condenou, em 25 de janeiro, Pedro César Perreira Paz, Robson Ferreira da Silva e Robson Josué Ferreira da Silva a 15 anos e quatro meses de reclusão em regime inicialmente fechado. Os três participaram dos assassinatos de Francisco Cléo Campos Santana e de Cleuvim Campos Santana. O crime foi cometido em 28 de fevereiro de 2011, quando Francisco Cléo Campos Santana e Cleuvim Campos Santana foram abordados pelos condenados ao

passarem por uma rua do bairro Cidade Nova, em Timon. As vítimas foram perseguidas, sendo que Cleuvim Campos foi baleado na perna e atingido por uma pedra no rosto, sendo socorrido e levado ao hospital por Francisco Cléo, que depois foi assassinado a tiros e facadas ao voltar ao local para resgatar as suas sandálias. Representou o Ministério Público do Maranhão a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, da Comarca de Matões. Proferiu a sentença o juiz Rogério Monteles da Costa.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>caderno 2</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>02 / 02 / 2019</i>	Página <i>2</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Quase metade dos inquéritos instaurados na DPCA, entre 2014 e 2018, foi de estupro a vulneráveis

90% dos casos referente a esse tipo de crime, segundo a delegada Ana Zélia, são cometidos por pessoas do círculo familiar ou social da vítima



FOTOS: GILSON FERREIRA E DIVULGAÇÃO

A delegada Ana Zélia, titular da DPCA, informou que os crimes de violência sexual podem ocorrer em qualquer bairro da capital, independente do padrão econômico da região, nível escolar ou social dos moradores

LUCIENE VIEIRA

No dia 17 de novembro, do ano passado, Marcelo Magno da Silva foi preso em cumprimento a um mandado de prisão preventiva por ser suspeito de violência sexual contra sua própria filha de seis anos, em São Luís. Além de abusar da menina, ele ainda registrou o ato em um vídeo. Marcelo Magno da Silva integra um levantamento, feito a partir de registros policiais, no qual foi revelado que 40% dos casos de inquéritos instaurados pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), entre 2014 e 2018, foram de estupro a vulneráveis. Essa estatística foi repassada pela titular da DPCA, a delegada Ana Zélia Gomes, que está à frente do cargo há dois anos, e afirmou que, apenas em 2018, a delegacia instaurou 446 inquéritos. Segundo Ana Zélia, 90% dos casos referentes a esse tipo de crime são cometidos por pessoas do círculo familiar ou social da vítima; ou seja, parentes, vizinhos ou algum conhecido da família. Entretanto, a delegada

não informou números de casos nos quais as vítimas foram atacadas dentro de casa ou em áreas públicas, e se o abuso sexual contra crianças e adolescentes aconteceram com maior frequência nos períodos da manhã, tarde ou noite, e até mesmo pela madrugada. A titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente também não destacou a região de São Luís que encabeça a estatística dos casos de estupro. Conforme Ana Zélia, esse crime pode ocorrer em qualquer bairro da cidade, independente do padrão econômico da localidade, e do nível de escolaridade da população que habita determinadas áreas da capital. "Não gostamos de traçar perfis, nem da vítima, nem do agressor, e nem do tipo de lugar, bairro, região em que esse tipo de situação acontece", disse a delegada, ao informar que a DPCA não tem dados de indiciados, e que quanto ao número de prisões ou situação dos presos, somente a Justiça tem o controle. Ana Zélia não informou em quanto a polícia e a Justiça avançaram na punição dos autores de abuso contra crianças

e adolescentes.

A delegada lembrou o caso de Lorena Luíza da Silva Furtado, de 17 anos, que foi assassinada em maio de 2017, após sair de casa para ir a uma festa, na Estrada de São José de Ribamar. Segundo Ana Zélia, a ossada da garota foi encontrada no dia 9 de março de 2018, em um matagal, em Paço do Lumiar. No mesmo mês, os suspeitos foram presos e identificados como Paulo Cardoso, Adjardson Magalhães, Ronald Freitas, Whalison Santos

e Márcio Sereje. Eles mataram a adolescente com golpes de uma barra de ferro e depois enterraram o corpo dela. "Supostamente ela estava consumindo droga com os responsáveis pela sua morte. Lorena Luíza teria dito a eles que ela pertencia a uma facção contrária ao que o grupo era 'filiado'", informou Ana Zélia. De acordo com informações da SSP na época das prisões dos culpados pela morte da jovem, o chefe do Bonde dos 40, Hirla

Mesquita, que também foi capturado, foi quem deu a ordem da execução da vítima. "Esse caso me comoveu muito, teve grande repercussão na mídia, mas tudo leva a crer que Lorena não foi estuprada. Lembrei desse crime para que possamos exemplificar que na DPCA ocorre todo tipo de situação, até a de uma adolescente assassinada porque fazia parte de uma facção contrária a dos seus executores", disse a delegada, ao informar que na delegacia há vários registros de maus tratos e lesões corporais contra crianças e adolescentes.

ABUSO DA FILHA E FILMOU

Sobre as notificações de casos envolvendo crianças que sofrem abusos dentro de casa, a delegada Ana Zélia citou a situação de um pai que fazia vídeos do momento em que estuproava sua própria filha, de apenas seis anos. O suspeito pelos abusos foi identificado como Marcelo Magno da Silva, preso no dia 17 de setembro do ano passado. A titular da DPCA revelou que a mãe da criança foi quem viu um dos vídeos no aparelho celular do abusador, e fez a

denúncia. "O interrogamos, e ele disse que era tudo calúnia da esposa, pois estariam prestes a se divorciar. Depois que ele negou, mostramos o vídeo, e o pai que abusou sexualmente de sua própria filha entrou em desespero. Há quem faz esse tipo de coisa devido uma doença clínica, e há quem não tem doença alguma, mas aproveita as 'oportunidades'", frisou Ana Zélia.

DADOS DA POLÍCIA CIVIL DE 2018

A Polícia Civil informou ao Jornal Pequeno que em 2018 foram registrados 102 inquéritos, pelo artigo 217 A do Código Penal Brasileiro (CPB), incluído pela lei nº 12.015, de 2009. Isso significa ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. No mesmo ano, houve 28 inquéritos, pelo artigo 129 do CPB, que se refere à lesão corporal de natureza grave; lesão corporal seguida de morte, e violência doméstica. Segundo a Polícia Civil, também foram instaurados 15 inquéritos ano passado, com base no artigo 136. O total de inquéritos em 2018 são os 446 confirmados pela delegada Ana Zélia.



Marcelo Magno da Silva faz parte das estatísticas divulgadas; ele foi preso ano passado, depois de abusar da sua filha de seis anos e ainda fazer vídeos